Id:15190C99962C3F23

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefeito@marcolandia.pi.gov.br
ADM. 2025-2028

MARCOLÂNDIA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001
CONTRATO Nº: 003/2025
PROCESSO Nº: 077/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 032/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA-PI.
CONTRATADO: WR LOCACOES DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 04.248.380/0001-39.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA – PI.
CLÁUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA OITAVA (VALOR)
– ADITIVO DE 01 UNIDADE DO ITEM 01 DA ATA SRP.
– ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DE 4%, PASSANDO O VALOR DE CADA ITEM A SER – ITEM 1: R$ 14.150,00; ITEM 2: R$ 11.900,00; ITEM 3: R$ 6.670,00 E ITEM 4: R$ 5.630,00.
ASSINATURA DO ADITIVO: 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Marcolândia – PI, em 02 de fevereiro de 2026.

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO:83132570320
Assinado de forma digital por CORINTO MACHADO DE MATOS NETO:83132570320

Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal

Id:167C5211F3B63C7A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefeito@marcolandia.pi.gov.br
ADM. 2025-2028

MARCOLÂNDIA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001
CONTRATO Nº: 002/2025
PROCESSO Nº: 078/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 033/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA-PI.
CONTRATADO: CARIRI COLETA DE RESIDUOS LTDA, CNPJ: 36.203.241/0001-85.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECEBIMENTO/DESTINAÇÃO FINAL (ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO) DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) – CLASSE II, NAS DEPENDÊNCIAS DE TODO O MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA – PI.
CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) – ESTENDIDA PARA 06 DE JANEIRO DE 2026 A 05 DE JANEIRO DE 2027.
ASSINATURA DO ADITIVO: 05 DE JANEIRO DE 2026.

Marcolândia – PI, em 05 de janeiro de 2026.

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO:83132570320
Assinado de forma digital por CORINTO MACHADO DE MATOS NETO:83132570320

Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal

Id:0CC56BC764F03C99

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.431

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.393.820,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.393.820,67**

Superávit Financeiro

02 05 00	Secretaria Municipal das Cidades			
746	15.451.0008.1017.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	525.252,88	
		Obras de Calçamento e Pavimentação Asfáltica	F.R.: 2 700 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
747	15.451.0008.1023.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	272.500,16	
		Construção, Reforma, Ampliação de Praças e Áreas de Lazer	F.R.: 2 706 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
02 16 00	Fundo Municipal de Educação			
742	12.361.0018.1070.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	181.757,63	
		Construção, Reforma, Ampliação Unidades Escolares / Ensino I	F.R.: 2 569 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
02 17 00	Fundo Municipal de Saúde			
743	10.301.0027.2127.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	150.000,00	
		Incentivo Temporario ao Custeio dos Serviços da ABS	F.R.: 2 600 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
744	10.301.0027.2127.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	195.860,00	
		Incentivo Temporario ao Custeio dos Serviços da ABS	F.R.: 2 600 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
745	10.301.0027.2133.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	68.450,00	
		Manutenção da Atenção Básica	F.R.: 2 706 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.431

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **1.393.820,67**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOLÂNDIA, 05 de janeiro de 2026

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL
831.325.703-20

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CORINTO MACHADO DE MATOS NETO - ***.325.703-** - 02/03/2026 13:53:02